

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 006/2024

I – OBJETIVO

A presente Consulta Pública, regulada pelo § 3º, art. 18 da Lei Complementar Nº 827/2016, tem como finalidade colher contribuições e informações indispensáveis para o aperfeiçoamento da proposta de Resolução que instituirá a **Agenda Regulatória da ARSP para o triênio 2025 / 2027**.

Esse instrumento de participação social reforça o compromisso que a Agência de Regulação de Serviços Públicos tem com os princípios da **transparência, publicidade, eficiência, eficácia e participação social**, previstos na **Constituição Federal**, na **Constituição do Estado do Espírito Santo** e nas demais normas que regem a Administração Pública, garantindo que as decisões regulatórias estejam alinhadas às demandas dos agentes regulados, usuários e demais interessados.

O período para envio das sugestões será de **09 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**, com a finalidade de promover um amplo debate e assegurar que todos os envolvidos possam participar de maneira efetiva, corroborando para a construção de uma Agenda Regulatória robusta e que atenda às necessidades do setor regulado e da sociedade capixaba.

A ARSP afirma a importância deste processo como um instrumento essencial para o fortalecimento da governança regulatória, proporcionando maior previsibilidade, legitimidade e alinhamento das melhores práticas no âmbito da regulação pública.

II - FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública está aberta à participação de pessoas físicas e jurídicas interessadas no tema, mediante análise da proposta de **Agenda Regulatória** e da Resolução, que estarão disponíveis no site oficial da ARSP (www.arsp.es.gov.br) a partir do dia **09 de dezembro de 2024**.

As contribuições devem ser apresentadas em conformidade com o Anexo Único deste Regulamento, que fornece o modelo a ser utilizado. As manifestações deverão ser enviadas para o e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br, com o título; “CONSULTA PÚBLICA Nº 006/2024 – Agenda Regulatória 2025/2027”, até às **23h59min do dia 10 de janeiro de 2025**.

III - REGRAS PARA A PARTICIPAÇÃO E ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

Para garantir a efetividade e a transparência no presente processo de Consulta Pública, serão somente analisadas pela ARSP as contribuições que atenderem aos seguintes critérios:

- a) As contribuições devem ser apresentadas utilizando o modelo padronizado constante no Anexo Único deste Regulamento, de forma clara, objetiva e devidamente preenchida;*
- b) Cada contribuição deve conter a identificação do participante, incluindo nome ou razão social, telefone de contato e/ou e-mail, assegurando a rastreabilidade e a legitimidade das manifestações enviadas.*

Reafirmamos o compromisso com um processo participativo, ordenado e fundamentado, de modo a promover um diálogo transparente e inclusivo com todos os interessados na Consulta Pública.

Ademais, destacamos a importância de que todos os participantes se atentem rigorosamente aos prazos estabelecidos neste Regulamento, a fim de garantir a efetividade e a organização do processo.

IV - ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Todas as manifestações recebidas durante o período da Consulta Pública serão devidamente registradas, analisadas e consolidadas em um Relatório Circunstanciado, que será disponibilizado na página oficial da ARSP.

O relatório incluirá o nome dos autores das propostas e suas respectivas sugestões, preservando os demais dados pessoais dos participantes, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), garantindo a privacidade e a segurança das informações fornecidas.

A ARSP agradece a participação de todos os interessados, destacando a importância das contribuições recebidas para o fortalecimento do processo regulatório e a elaboração da Agenda Regulatória para o triênio de 2025 / 2027. Esse esforço em conjunto reafirma o compromisso da Agência com os princípios de inclusão, transparência e alinhamento às necessidades do setor regulado e da sociedade, contribuindo para uma regulação cada vez mais eficaz, legítima e participativa.

A colaboração de cada participante é essencial para assegurar a qualidade, a transparência e a efetividade das ações regulatórias conduzidas por esta Agência, fortalecendo o diálogo entre os agentes envolvidos e a construção de soluções alinhadas ao interesse público.

Alexandre Ventorim

Diretor Geral

Débora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris
Diretor Administrativo e Financeiro

Mamoru Togawa Komatsu
Diretor de Saneamento Básico

Tatiana Santos de Oliveira
Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO
TABELA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES
CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 006/2024

PARTICIPANTE: EMPRESA: TELEFONE: E-MAIL:		
CONTRIBUIÇÕES IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.		
DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP	REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO	JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO
<i>(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)</i>	<i>(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)</i>	<i>(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)</i>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 06/12/2024 14:44:06 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS

DIRETOR SETORIAL
DA - ARSP - GOVES
assinado em 06/12/2024 14:47:07 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO

DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 06/12/2024 15:06:39 -03:00

TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA

DIRETOR SETORIAL
DV - ARSP - GOVES
assinado em 06/12/2024 15:05:06 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU

DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 06/12/2024 14:47:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2024 15:06:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IZABELA MARIELLEN FIGUEIRA PERASSOLLI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV - ARD - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-F8R6ZL>